# PAUTA DA SESSÃO

**Sessão Ordinária**
**Sessão Nº:** 706
**Data:** 18/08/2026 08:30

**EXPEDIENTE**

**TEXTO INICIAL**

## PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - 25/2026 - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bem imóvel ao Serviço Social da Indústria -SESI/FIEMS, para implantação de biblioteca, e dá outras providências"

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -SESI/FIEMS, PARA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI: 25/2026 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bem imóvel ao Serviço Social da Indústria -SESI/FIEMS, para implantação de biblioteca, e dá outras providências"

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CONSUMIDOR, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI: 25/2026 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bem imóvel ao Serviço Social da Indústria -SESI/FIEMS, para implantação de biblioteca, e dá outras providências"

## PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - 26/2026 - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel de propriedade do Município com imóvel de propriedade do Centro de Tradições Nordestinas - CTN, autoriza a doação do imóvel adquirido ao Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS - CTN, AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL ADQUIRIDO AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI: 26/2026 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel de propriedade do Município com imóvel de propriedade do Centro de Tradições Nordestinas - CTN, autoriza a doação do imóvel adquirido ao Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CONSUMIDOR, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI: 26/2026 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel de propriedade do Município com imóvel de propriedade do Centro de Tradições Nordestinas - CTN, autoriza a doação do imóvel adquirido ao Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

## PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - 27/2026 - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

"Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel municipal, autoriza sua permuta por imóveis pertencentes à Construtora Mackert Ltda. e dá outras providências."

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL, AUTORIZA SUA PERMUTA POR IMÓVEIS PERTENCENTES À CONSTRUTORA MACKERT LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI: 27/2026 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**

"Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel municipal, autoriza sua permuta por imóveis pertencentes à Construtora Mackert Ltda. e dá outras providências."

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CONSUMIDOR, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI: 27/2026 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**

"Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel municipal, autoriza sua permuta por imóveis pertencentes à Construtora Mackert Ltda. e dá outras providências."

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 30/2026 - VER. WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO (TOM CASTRO)

*“Institui o Programa Municipal 'Guardiões da Cultura Pantaneira’ no Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS e dá outras providências”.*

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL 'GUARDIÕES DA CULTURA PANTANEIRA’ NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## EMENDA MODIFICATIVA - 2/2026 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

ao Projeto de Lei n° 01 1/2026, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2027 e dá outras providências”.

Art. l°"Fica alterado o percentual constante do art. 22 do Projeto de Lei n° 1 1/2026, passando o reajuste de 6% (seis por cento) para 7% (sete por cento), permanecendo inalteradas as demais disposições."

Art. 3° Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

AO PROJETO DE LEI N° 01 1/2026, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ART. L°"FICA ALTERADO O PERCENTUAL CONSTANTE DO ART. 22 DO PROJETO DE LEI N° 1 1/2026, PASSANDO O REAJUSTE DE 6% (SEIS POR CENTO) PARA 7% (SETE POR CENTO), PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES." ART. 3° ESTA EMENDA MODIFICATIVA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI: 11/2026 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências".